

Presídio Militar, mediante Auto de Prisão em Flagrante no incurso do Art. 305 do CPM.

CB PM 28.110 JEAN RODRIGUES BORGES FERREIRA, MF nº 305.325-1-1, foi recolhido ao Presídio Militar, mediante Auto de Prisão em Flagrante no incurso do Art. 305 do CPM.

CB PM 30.092 IVANILSON DOS SANTOS PAIXÃO, MF nº 307.251-1-5, foi recolhido ao Presídio Militar, mediante Auto de Prisão em Flagrante no incurso do Art. 305 do CPM. QCG em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

*** **

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Substituição de Gestor de Contrato

Nota nº 09/2025 – DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1161171/2021, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA - ME, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças do grupo de gerador do BPCHOQUE. RESOLVE: exonerar e nomear os policiais militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR DE CONTRATO.

EXONERADO			
FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRICULA
GESTOR	CAP QOAPM	Antônio Gilmar da Silva	100.335-1-9

NOMEADO			
FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRICULA
GESTOR	1º TEN QOAPM	Marcos Antonio Alves de Sousa	105.451-1-0

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Plano de Operação - Aprovação

Nota nº 026/2025 - CGO O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, aprova em parte o Plano de Operação nº 03/2025 - 9º BPM/4º CRPM, datado de 17/01/2025, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do evento "Operação Emancipação

Política de Banabuiú-CE", na cidade de Banabuiú-CE, nos dias 17/01 à 24/01/2025.

Ressalta-se que as cotas de DIRSO deverão ser utilizadas prioritariamente da própria OPM com apoio do CRPM.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.